



PROJETO DE LEI Nº198, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre denominação a Artéria Pública que menciona, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica denominada RUA HEITOR CARDOSO DA SILVA, a Artéria Pública antiga Rua sem saída, com início na RUA CARLOTA SERPA e término na RUA SEM SAIDA, localizada no Bairro Baleia, neste Município.

Art. 2º. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 28 / 4 / 2015

Guga de Mica
-Presidente-

JUSTIFICATIVA

A COMISSÃO
De Justiça e Redação
Em 28 / 4 / 2015
Guga de Mica
-Presidente-

HEITOR CARDOSO DA SILVA, pescador, pai de família, uma pessoa singular e que pelas suas qualidades soube angariar a simpatia de todos que o conheceram.

Em 27 de novembro de 2014, parte desta existência, onde só cultivou amigos e era querido por todos que a conhecia.

A presente proposição é de suma importância para o bom andamento dos serviços prestados às concessionárias de energia elétrica, de água, correios, etc. A impossibilidade de receber correspondências desse tipo acarreta danos á população, e este é o motivo pelo qual esta propositura é convocada.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em, 12 / 5 / 2015

Guga de Mica
-Presidente-

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2015.

André de Gilson
ANDRÉ LUIZ LEITE DOS SANTOS^a
ANDRÉ DE GILSON
- VEREADOR 2º SECRETÁRIO -

APROVADO
E ULTIMA VOTAÇÃO

Em, 26 / 5 / 2015

Guga de Mica
-Presidente-